



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre revogação da
permissão de uso de Ponto de Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogada a permissão de uso de ponto de taxi em nome de **JOSÉ ANTONIO DO AMARAL** no Ponto 06 – Bairro do Aleixo por infringir o § 1.º do Artigo 3.º da Lei n.º 1592/2009

Artigo 2.º A permissão acima revogada passará para o inscrito **ALCIDES PACHECO BERNARDINO**, residente no Bairro do Aleixo à Rua Ernesto Vitório Dognani, 46.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 1 113

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 836 de 21 2 13